



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552-1022 ou 3552-1005

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail:pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA Nº 185/2015,

DE 20 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

Claudemir José Locatelli, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 18/03/2015, ao servidor **Edivan Corrêa de Castro**, CPF 247.763.780-00, matrícula 218, cargo de Motorista, padrão 03, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais. Com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.289,49 (mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), composto das seguintes vantagens: vencimento básico – Lei Complementar Municipal nº 1760/2010; 13% de adicional por tempo de serviço – Lei Municipal nº 1397/2005, a ser custeada pelo RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 20 DE MAIO DE 2015

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/05/2015.

Bianor Franchini
Bianor Franchini
Sec. Mun. da Adm

PREF. MUN. DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 5.934
Liv. Nº 015 Em 20/05/2015
Vista Oficial: 20/05/2015
AGK